



EDIA

Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A.

EDITAL

Alienação de Habitações da EDIA S.A. na Aldeia da Luz

A EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas de Alqueva, S.A., torna público que aprovou o respetivo Edital, onde vão ser disponibilizadas para alienação 2 habitações na Aldeia da Luz, conforme se descreve.

1. Identificação e Localização

Localização do Prédio	Artigo	Freguesia	Área Total do Terreno (m ²)	Área de Implantação do Edifício(m ²)	Valor de referência da licitação (€)
Rua do Meio nº6	568	Luz	267	148	107.640,00 €
Rua F nº4	806	Luz	255,92	82,40	73.950,00 €

2. Forma, local e data limite da apresentação de propostas.

Os interessados poderão apresentar propostas para as diversas habitações devendo para o efeito identificar qual/quais a/as habitação/habitações, que pretendem adquirir e qual o valor que atribuem por habitação, existindo para tal um valor de referência de licitação enunciado na tabela do n.º 1 deste edital.

As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, sob pena de não serem aceites, até às 18 horas do dia 30 de setembro de 2024, ao cuidado do Departamento de Gestão do Património, nas instalações da sede da EDIA, sita na Rua Zeca Afonso, 2, 7800-522 Beja, contra recibo comprovativo da entrega, que será emitido pela EDIA.

As propostas deverão ser encerradas em invólucro opaco e fechado, tendo escrito no rosto **“PROPOSTA”** indicando-se igualmente **Ao c./ do Departamento de Gestão do Património**. Não serão admitidas propostas enviadas pelo correio ou e-mail (correio eletrónico).

A respetiva abertura das propostas de compra acontecerá no dia útil imediatamente a seguir, pelas 10:00h do dia 1 de outubro de 2024.

3. Esclarecimentos

Para eventuais esclarecimentos, deverá contactar o Departamento de Gestão do Património da EDIA, de 2ª a 6ª feira, das 09.00h às 13.00h e das 14.30h às 18.00h.

Por último, vimos esclarecer que à EDIA reserva-se o direito de não proceder à venda de qualquer uma das habitações em causa, caso o valor da proposta não corresponda às suas pretensões, por razões de interesse público e, designadamente, se não for possível cumprir os objetivos que motivaram a venda.

Beja, 16 de julho de 2024

O Presidente do Conselho de Administração,

José Pedro Salema